



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 333/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO que a servidora pública **CLAUDIA ELIANE MAIA**, passou por Perícia Médica, a qual recomendou que sejam readaptadas as funções da servidora segundo o seu estado se saúde atual, conforme Perícia Médica realizado em 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora **CLAUDIA ELIANE MAIA**, matrícula funcional nº 236, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, conforme conclusão pericial realizada em 26 de novembro de 2025, e em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 26 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis